

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão	
(	) Aprovado
(	) Rejeitado

## **REQUERIMENTO Nº 137/2022**

Assunto:

Ao Deputado Federal Eduardo Cury (PSDB), solicitando sua interferência junto aos demais parlamentares visando à regulamentação da Lei nº 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, que até o presente momento não foi regulamentada.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Deputado Federal Eduardo Cury (PSDB) solicitando sua interferência junto aos demais parlamentares visando à regulamentação da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, que até o presente momento não foi regulamentada.

Sabemos que a garantia de acesso a uma Renda Básica Cidadã configura-se como um ponto de inflexão entre a falta de condições básicas de sobrevivência - moradia digna, alimentação básica ou mesmo acesso à educação - e as garantias dos direitos sociais, tão amplamente difundidas no art. 6º da Constituição de 1988. Por isso, a importância da regulamentação da Lei nº 10.835/2004, no sentido de sua efetiva aplicação, especialmente para aquelas pessoas mais vulneráveis.

Cabe lembrar que os últimos dois anos, para além de todas as mazelas sociais já enfrentadas em nosso país, fez-se urgente a criação e a incorporação de programas sociais de distribuição de renda em nível federal que apoiaram milhares de famílias.

Contudo, o Programa Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o recémcriado Renda Brasil têm cumprido parcialmente o papel do que poderia se tornar um programa mais amplo, ainda que estabelecidas certas condicionantes, de sustentação das garantias básicas dos indivíduos mais vulneráveis.

Torna-se imprescindível, portanto, que a União cumpra seu dever, bem como os nobres parlamentares de regulamentar a referida lei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## Requerimento nº 137/2022 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

Assim sendo, mui respeitosamente, recorrendo aos préstimos de Vossa Excelência para atendimento a este requerimento, antecipadamente agradecemos pela atenção dispensada.

Sala das Sessões, 30 de março de 2022.

MARIA AMÉLIA Vereadora - PSDB